

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
De 29/08/19
Pág. 66 Col. 2
João Carlos Dias Chaves
RF. 11.386 SGP-12

A Comissão de ADM
Em 29/08/19 às 19h
Ugo Pozo
RF 11.299

RECEBIDO
Comissão de Administração Pública
Em 31/08 às
RF

Profa. Alice Rodrigues Ribeiro
Secretaria Geral
AO VEREADOR / A VEREADORA
3º Turma

Para registro
Sala da Comissão de Administração Pública
Em 23/08/19

Obs. O prazo para apresentação e de
artigos do 4º artigo da Lei 10.823

Segue(m) anexado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação autenticado(s) sob selo(s)
nº 57, Em 18/10/2019

Ana Lúcia de Oliveira Sousa
R.F. 100.823



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 183/2016

Folha nº 57	do Proc. nº 01-183 de 2016
Ana Lúcia de Oliveira Sousa	
RE 100.823	

PARECER nº 1964/2019 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 183/2016

Trata-se de Projeto de Lei 183/2016, de autoria do nobre Vereador Jonas Camisa Nova, que dispõe sobre a instituição de campanha de conscientização sobre disposição de imagens próprias de conteúdo sexual.

De acordo com justificativa, o presente projeto visa à conscientização dos jovens acerca do perigo em que são expostos quando imagens circulam na internet sem a devida orientação. De acordo com relato da Dra Renata Libório, psicóloga, pesquisadora e especialista em violência sexual, citada pelo proponente, os adolescentes são um grupo vulnerável quando o assunto é exposição na internet e raramente possuem preparo emocional para lidar com a questão. A referida profissional defende que a escola esteja aberta e preparada para abordar o problema.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se em Parecer nº 1364/2019, PELA LEGALIDADE do projeto, mas apresentou substitutivo a fim de adequar o texto, para que não incida em inconstitucionalidade por violação ao princípio da harmonia e independência entre Poderes.

Relativamente aos aspectos a serem observados por esta Comissão de Administração Pública, entendemos que a proposta é meritória, deve prosperar. Deste modo, ante o exposto e não deixando de considerar uma análise mais detida sobre a questão pelas demais Comissões, somos de Parecer favorável ao projeto, nos termos do Substitutivo da CCJ.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 16/10/2019.

Gilson Barreto
presidente

Janaina Lima

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 18 / 10 / 2019
Pág. 115 Col. 42
Conferido

João Jorge

Zé Turin
relator

Rel. nº 2326/2019

André Santos

Antônio Donato

À Comissão de EDUC
Em 18 / 10 / 2019
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF. 100.823

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e
Esportes
Em 21/10/19 às 15:20h
g RF 11120

AO Vereador / À Vereadora

Suplicy
Parg. relator.
Salto da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 24 / 10 / 19
Blum
Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º artigo 83 do RI